

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: r9uktu70 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 31/05/2023 Projeto de resolução nº 569/2023 Protocolo nº 5963/2023 Processo nº 2155/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

Altera dispositivos da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, para batizar de Antônio Francisco Monteiro da Silva a Comenda Memória do Legislativo.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica alterada o art.4º, inciso II e o art. 6º da Seção II da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre e consolida as honorarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** (...)

(...)

II – Comenda Antônio Francisco Monteiro da Silva da Memória do Legislativo;

(...)

(...)

Seção II

Da Comenda Antônio Francisco Monteiro da Silva da Memória do Legislativo

Art. 6º A Comenda Antônio Francisco Monteiro da Silva da Memória do Legislativo se destina a homenagear personalidades que tenham prestado relevantes serviços à preservação, resgate, pesquisa e divulgação da memória e dos trabalhos do Poder Legislativo no Estado de Mato Grosso.



Parágrafo único. Os projetos de resolução de concessão da Comenda Antônio Francisco Monteiro da Silva da Memória do Legislativo serão analisados pela Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto. ”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem como objetivo alterar dispositivos da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, para batizar a Comenda Memória do Legislativo como " Comenda Antônio Francisco Monteiro da Silva da Memória do Legislativo ".

Essa alteração se justifica pela relevância e pelos serviços prestados por Antônio Francisco Monteiro da Silva, conhecido popularmente como Chico Monteiro, à preservação, resgate, pesquisa e divulgação da memória e dos trabalhos do Poder Legislativo no Estado de Mato Grosso.

Chico Monteiro, ex-deputado estadual e ex-prefeito da cidade de Nossa Senhora do Livramento-MT, foi um dos parlamentares que contribuíram para a redação da Constituição do Estado de Mato Grosso em 1988. Durante seu mandato como deputado estadual, teve emendas aprovadas e incorporadas ao texto final da Carta Mato-grossense.

Sua vasta experiência como profundo conhecedor da legislação estadual e do Direito Constitucional contribuíram para o desenvolvimento do Estado. Ele inclusive foi o titular da consultoria técnico-jurídica da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa por muitos anos.

E a dedicação que empenhou em preservar a memória e os trabalhos do Poder Legislativo faz dele um exemplo inspirador para as futuras gerações de políticos e cidadãos engajados.

Dessa forma, nomear a Comenda Memória do Legislativo como " Comenda Antônio Francisco Monteiro da Silva da Memória do Legislativo " é uma maneira justa e adequada de prestar uma homenagem póstuma a um líder e defensor incansável do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Essa honraria reconhecerá sua contribuição e servirá como uma inspiração para que outros cidadãos também se dediquem à preservação da memória e ao fortalecimento do Poder Legislativo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 24 de Maio de 2023

Max Russi
Deputado Estadual